

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 27.19-CJ-SELETIVA-MBB-FEM-EEB SETE DE SETEMBRO-AGUAS FRIAS

Denunciado: Equipe de Futebol Feminino da EEB Sete de Setembro de Águas Frias

Enquadramento: Art. 204 do CJD/SC

Modalidade: Futebol Feminino – Moleque Bom de Bola

Data: 17.10.2019

Horário: 19h

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e por maioria julgá-la procedente, para aplicar a Equipe de Futebol Feminino da EEB Sete de Setembro de Águas Frias, a pena de perda de pontos em favor do adversário e exclusão da competição, com base no Art. 204 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 19h50.

R.P.I.

Adriano Gayer

Presidente do Conselho de Julgamento